

# DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA – SDD

---

Competência técnica: Legislação Básica

Conhecimentos relacionados: Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-lei nº 220/75 e Decreto nº 2.479/79)

## Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento e o entendimento dos princípios e normas jurídicas que disciplinam o exercício dos cargos de provimento efetivo do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, visando otimizar o exercício de direitos e o cumprimento de deveres.

## Objetivos Específicos

- Contribuir com a capacitação funcional do participante, visando à compreensão do exercício de direitos, aliada ao cumprimento de deveres que lhe são próprios, no exercício da sua vida funcional,
- Apresentar regras pertinentes e inseridas nas seguintes legislações: Constituição Federal; Constituição Estadual; Estatuto do Servidor (Decreto-Lei 220/75) e seu Regulamento (Decreto 2479/79); Lei nº 3189/99; Lei nº 5427/09; Lei nº 5260/08; Lei nº 4620/05; Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça dos Serviços Judiciais; Atos normativos do Tribunal de Justiça.

## Metodologia e Recursos

Aulas expositivas; materiais de leitura; uso de apostila, recursos audiovisuais; aulas práticas.

## Conteúdo Programático

- Regime Jurídico dos Servidores da Justiça:
  - Regimes de Contratação Administrativa
  - Regime estatutário
  - Regime trabalhista
  - Regime temporário
- Provimento e Vacância de Cargo Público:
  - Nomeação
  - Reintegração e Recondição
  - Readaptação
  - Aproveitamento
  - Vacância
- Quadro único de Pessoal - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- Lotação
- Remoção
- Desenvolvimento funcional
- Chefia de serventia judicial de primeira instância
- Ausência do Chefe de serventia e Vacância da função
- Horário de trabalho
  
- Direitos e Vantagens:
  - Estabilidade;
  - Férias;
  - Licenças:
    - Licença para tratamento de saúde
    - Acidente em Serviço ou Moléstia Profissional
    - Licença por motivo de doença em pessoa da família
    - Licença para repouso à gestante
  - Remuneração
  - Gratificações
  - Outras Gratificações
  - Benefícios
  
- Regime Próprio de Previdência Social – RJ
  - Sistema Contributivo e Solidário do Regime Próprio do Servidor
  - Beneficiários
  - Regime Complementar
  - Benefícios: aposentadoria, pensão e auxílio-reclusão
  - Abono de Permanência
  
- Regime Disciplinar:
  - Responsabilidade do servidor público
  - Deveres e Proibições
  - Acumulação
  - Responsabilidade Disciplinar
  - Penalidades Administrativas
  - Aplicação de Penalidades
  - Prescrição da Ação Disciplinar
  
- Apuração de Falta Funcional
  - Suspensão Preventiva
  - Apuração Sumária de Irregularidade
  - Processo Administrativo Disciplinar
  - Abandono de Cargo
  - Revisão do Processo Disciplinar
  
- Direito de Petição e Recursos Administrativos
  - Recursos Administrativos
  - Efeitos recursais
  - Prescrição

## **Avaliação**

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

## Bibliografia

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 21 jul. 1975. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/13a8832c3ad51674832569d0006c75a4/cb7fc6f032ee6e5683256eb40054bd0e?OpenDocument>>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 9 mar. 1979. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/968d5212a901f75f0325654c00612d5c/2caa8a7c2265c33b0325698a0068e8fb>>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 4.620, de 11 de outubro de 2005. Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 13 out. 2005. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/0/e6b71c2f1883f35983257099006a3d54>>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2 abr. 2009. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/e9589b9aabd9cac8032564fe0065abb4/ef664a70abc57d3f8325758b006d6733?OpenDocument>>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/1017893/1415195/cncqj-judicial.pdf?v01>>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Ato Normativo nº 3, 3 de fevereiro de 2009. Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os Direitos e Deveres e dá outras providências. Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, 4 fev. 2009. Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=139309&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=139309&integra=1)>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. Aviso nº 427, 7 de agosto de 2007. Resolve sobre a concessão e o gozo da licença-prêmio dos servidores do Poder Judiciário, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário em geral e de Técnico de Atividade Judiciária, e da outras providências. Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, 17 ago. 2007. Disponível em:

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

[http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=143930&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=143930&integra=1)>. Acesso em: 02 out. 2017.

- RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. Aviso nº 498, 30 de junho de 2010. Avisa que o servidor removido, através de Ato Executivo, deverá dirigir-se à serventia de destino, à vista da publicação no DJERJ, observando o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 1º do Aviso n.º 03/2009, desde que não conste no ato supracitado outra data para entrar em exercício, e dá outras providências. Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, 7 jul. 2010. Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=145090&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=145090&integra=1)>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral da Justiça. Provimento nº 82, 4 de novembro de 2009. Dispõe sobre o procedimento a ser seguido nos casos em que a apuração da responsabilidade funcional de servidor do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro resulte em abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, 19 nov. 2009. Disponível em: [http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=138571&integra=1](http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=138571&integra=1)>. Acesso em: 02 out. 2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei Complementar nº 96, de 4 de julho de 2001. Revoga e dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, na forma que menciona e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 5 jul. 2001. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/bc008ecb13dcfc6e03256827006dbbf5/69fdd49af43adc8703256a820062597f?OpenDocument>>. Acesso em: 02 out. 2017.

### Carga horária

12 horas

Atualização: 11/10/2017	Revisão: 01
-------------------------	-------------